
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE
RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
DECRETO Nº 120, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 16 de Novembro de 2018 e dá outras providências”.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia 15 de novembro, quinta-feira, onde se comemora a Proclamação da República, e por razões de conveniência administrativa e redução de gastos,

DECRETA

Art. 1º Fica suspenso excepcionalmente o expediente no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), nas repartições Públicas, Municipais Direta, Indireta e Autárquica, dia que sucede o Feriado Nacional de 15 de novembro de 2018, alusivo às comemorações a Proclamação da República.

Art. 2º Não se enquadram no disposto no artigo anterior, os serviços essenciais de saúde, fornecimento de água, coleta de lixo, Conselho Tutelar, Rede Municipal de Ensino e Abrigo do Menor.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia ___/___/___ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO EUNICE SOUZA DOS SANTOS

Procurador Geral Assessora de Comunicação e Divulgação

Publicado por:

Eunice Souza dos Santos

Código Identificador:2D940F80

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/11/2018. Edição 2328

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>